PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contração de empresa especializada para inspeção veicular para os veículos utilizados no transporte escolar com Laudo de Certificação de Segurança Veicular (CSV), contemplando a verificação de lotação e acessibilidade em veículos do tipo VAN

2.2 As atividades deverão ser realizadas conforme diretrizes de segurança vigentes, observando rigorosamente os critérios técnicos e procedimentos exigidos para a certificação, em conformidade com a legislação de trânsito aplicável e com os parâmetros estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentações do INMETRO, relacionadas ao transporte coletivo de passageiros e à acessibilidade.

2.3 O serviço deverá avaliar, entre outros aspectos, a capacidade de lotação autorizada, a adequação dos dispositivos de acessibilidade (quando aplicável), as condições estruturais e de segurança dos veículos, visando à emissão do laudo técnico necessário para a regularização e autorização de circulação.

2.4 Ressalta-se que a contratação deste serviço é imprescindível para a obtenção dos documentos obrigatórios que permitem a circulação dos veículos em via pública, atendendo às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e às portarias do INMETRO vigentes.

2.5 Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir o cumprimento rigoroso das normas de segurança, assegurando a integridade dos passageiros e a regularidade da frota junto aos órgãos competentes.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- **a)** Fornecedor: INSPECHAPE INSPECAO VEICULAR LTDA: R$ 699,00
- **b)** Fornecedor: RS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA R$ 790.00
- **c)** Fornecedor: INSPEVIL INSPEÇÃO VEICULAR: R$ 870,00.

4.2 As empresas escolhidas para ser orçadas são empresas consideradas em destaque por possuem Critérios de Serviço/Qualidade/Segurança. Considerando, uma das escolhas fundamentais em critérios de viabilidade financeira, especialização, Flexibilidade, Agilidade, comprometimento.

4.3 Justifica-se que os fornecedores atendem a demanda, tendo em vista a capacidade de qualidade, quantidade necessária e segurança para a realização da inspeção veicular, com experiência no mercado e boa reputação.

4.4 Após análise cuidadosa, o Fornecedor INSPECHAPE INSPECAO VEICULAR LTDA: foi selecionada, apresentando o menor custo entre as propostas recebidas. Salientamos que o valor demonstrado na proposta pela empresa é inferior ao cobrado pelos outros estabelecimentos, desta forma a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública. Visando a inspeção de 01 VAN que fazem o transporte da Secretária Municipal de Educação do Município de Xaxim-SC.

4.5 Os princípios desta contratação serão significativos para o público, assegurando que o veículo de transporte escolar esteja em conformidade com as normas de segurança e qualidade, desta forma a inspeção abrange a verificação dos itens essenciais estabelecidos, garantindo que seja realizado de maneira segura e eficiente. Sendo uma contratação benéfica para o Município de Xaxim.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor INSPECHAPE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.472.628/0001-00, foi fundamentada em análise comparativa de propostas obtidas junto a três fornecedores distintos, assegurando a seleção mais vantajosa para a prestação dos serviços de inspeção veicular com emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), contemplando a verificação de lotação e acessibilidade em ônibus e micro-ônibus.

5.2 Dentre os orçamentos analisados, a empresa selecionada apresentou a proposta de menor valor, evidenciando melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade técnica exigida. A escolha considerou, além do preço, critérios como a capacidade técnica, a conformidade com as normas vigentes, a confiabilidade dos serviços prestados e a adequada realização das inspeções.

5.3 A empresa contratada será responsável pela execução de inspeções rigorosas, com base nos requisitos legais e normativos aplicáveis, assegurando que os veículos atendam às condições de segurança, lotação permitida e acessibilidade, conforme exigido para a emissão do CSV.

5.4 A contratação resultará em benefícios diretos à coletividade, ao garantir que os veículos estejam devidamente regularizados e em conformidade com os padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes. Dessa forma, promove-se maior confiabilidade na prestação do serviço de transporte, assegurando a integridade dos usuários e proporcionando maior tranquilidade à Administração Pública.

5.5 Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo destacando-se a eficácia da vistoria anteriormente já realizada, demostrando seu compromisso com a eficiência, segurança e o bem-estar, proporcionando um serviço e alta qualidade e um custo benefício acessível. Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com nossas necessidades, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de

planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles**:**

a) Proposta mais vantajosa;
b) Legalidade da contratação;
c) Necessidade da demanda
d) Tecnologia e Equipamentos
e) Experiência e credibilidade
f) Eficiência Operacional

5.6 A escolha do fornecedor que melhor atendeu a esses critérios reflete nosso compromisso com a segurança e a qualidade do transporte escolar, assegurando as normas vigente garantindo que os veículos estejam em condições ideias para o transporte seguro dos alunos.

5.7 Salientamos, que a ADMISTRAÇÃO tem por objetivo principal garantir a segurança de todos os alunos da rede de ensino, através da Inspeção nos Veículos Escolares, que segue rigorosos padrões de segurança, assegurando que o transporte escolar seja uma extensão do cuidado, onde o aluno sai de casa até o seu retorno, desta forma os veículos são regularmente inspecionados e mantidos para assegurar que estejam em condições ideais de operação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **INSPECHAPE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**
CNPJ: 43.472.628/0001-00.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
53 – Secretaria de Educação

Município de Xaxim, 11 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.19 11:16:24 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal